



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Realizada aos treze dias de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do Conselho de Orientação: Rebecca Spada, Sra. Natasha José Keber Favaro, Sr. João Francisco Romero de Gouveia Conde, Sra. Eugênia Maria Nóbrega de Almeida, Sra. Milene Braga Ferreira, Sra. Maria Ignez Marcondes Barreto, Sr. Bruno Pettinato, Sr. Julio Santos, Sra. Adriana Tadesco Talerman, Sra. Myrna Gugani, Sr. Sérgio Gianinni, Sr. Roberto Kapos, Sra. Maribel Polloni de Denato, Sra. Jane Penteado e como convidados, Sra. Mirela Lourenço, Sra. Roberta Buendia, Sra. Luciana Marcondes Pazzini, Sr. Cássio Batista, Sr. Carlos Frazão, Sra. Thamires Silva. O Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: apreciação de eventos. A presidente do conselho de orientação dos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, a Rebecca Spada (SEMIL), inicia a reunião, dando boas-vindas, agradecendo a presença de todos e falando sobre a organização do conselho de orientação, sobre o envio da lista de organização da plenária e tabela de eventos. Passa-se a voz ao Sr. Cássio (RNPU), que aproveita para o momento para apresentar-se aos conselheiros presentes e fala sobre o número de telefone utilizado para a comunicação exclusivo para os conselheiros do parque tirarem dúvidas com a concessionária e disponibiliza novamente o contato a todos. A Sra. Ignez (SAAP), expõe que houve uma queixa encaminhada a este contato que não obteve resposta, onde uma frequentadora acessou o parque pelo estacionamento que dá acesso a administração para ir em um evento e foi orientada de modo equivocado e insatisfatório pelo operador de estacionamento, ainda a mesma frequentadora reclamou sobre as condições de circulação dentro do parque após o escurecer, haja que, não iluminação adequada para o transito de pessoas e desde modo deveria ser revisto a realização de eventos em período



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

que exceda o horário de funcionamento do Parque, já que não houve avanços na requalificação da iluminação, como também, a sensação de insegurança é agravada pela ausência da circulação de funcionários do parque no local. Os Srs. Cássio e Carlos Frazão (RNPU), prestam os esclarecimentos enquanto ao ocorrido e informam que a frequentadora foi orientada a utilizar outro estacionamento e não seguiu as orientações, assim como, relatam que foi dada a resposta via o contato disponibilizado para atendimento ao conselho. Em continuidade a Sra. Ignez (SAAP), fala sobre o evento " Pic Nick 70", que ocorreu na área VL-18, ao lado do Espaço Vida, que contou com apresentações musicais de artista renomados e descreveu que o volume de som estava acima do permitido e constante durante toda a duração do evento, a Sra. Ignez (SAAP), afirma que a área não era utilizada anteriormente a concessão com área de eventos e por estar dentro da área ambiental o Plano Diretor do Parque, não poderia receber eventos como este. É esclarecido que a área era utilizada anteriormente para a realização de eventos, assim como, não há impeditivos da realização do evento por estar dentro da área ambiental do Plano Diretor. O Sr. Sérgio Giannini (SAB), diz que não cabe a reunião a discussão e que não vê por parte da gestão do parque motivos de realizar um evento fora de local permitido a sua execução. Em continuidade o Sr. Bruno Pettinato (SSP), pede ao Sr. Carlos Frazão (RNPU), o envio da planilha semanal de eventos e aproveita para informar que realizou o fechamento do portão da companhia, que dá acesso ao parque com um cadeado, visto que, havia muitas pessoas circulando dentro da área restrita da companhia de polícia.

Ao fechamento das falas o Sr. Carlos Frazão (RNPU), apresenta os eventos: Rolling Stone Music & Run – corrida noturna, que será realizada no 'Mirante', das 15h às 22h, evento pago e que contará com três percursos. O Sr. Sérgio (SAB), questiona como é definido o número de participantes e fala sobre os eventos musicais que devem seguir as determinações da Ação Civil Público, expondo que é preciso seguir também toda a legislação vigente e pergunta a concessionária se há meio de medir e garantir o cumprimento das ações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS

formalmente. O Sr. Carlos Frazão (RNPU), faz breve explanação sobre a legislação vigente sobre a realização de eventos. A Sra. Ignez (SAAP) e o Sr. Sérgio (SAB), ressaltam que o mais importante é garantir a não perturbação da vizinhança. Em votação o evento é aprovado pelos conselheiros: Bruno Pettinato, Adriana Talerman, João Conde, Ignez Barreto, Milene Braga, Eugenia Almeida. O Sr. Sérgio Giannini, se abstém do voto. Evento aprovado. Diogo Nogueira com Orquestra Rio Preto – evento gratuito com controle de acesso, preciso retirar ingressos no site do promotor, horário da apresentação às 17h, com término às 18h30. Evento aprovado pelos conselheiros: Bruno Pettinato, João Conde, Ignez Barreto, Milene Braga, Eugenia Almeida e Sérgio Giannini.

A Sra. Luciana Pazzini (Convidada), com a voz expõe sua experiência com a realização de eventos no Parque Candido Portinari, colocando que o acesso por transporte público e ou estacionamento é adequado e que a dispersão do som não afeta a vizinhança.

Dando continuidade o Sr. Cássio (RNPU), realiza apresentação do relatório de operação do mês de maio e o Sr. Carlos Frazão (RNPU), demonstra a todos os equipamentos utilizados para a fiscalização dos eventos e a dinâmica da operação. Não havendo mais os assuntos a tratar a reunião é encerrada e dada a lavratura desta ata.